



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação por Limite – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá

Setor Requisitante: Secretaria Municipal Especial de Cidadania

Responsável pela elaboração: Sandra Franceschi Araujo, Secretária Municipal de Cidadania.

Data: 20/01/2026

2. Descrição da Necessidade

Oferecer a oficina de confeitaria para a comunidade é uma forma de inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, pois observar-se um alto índice de desemprego na região. A contratação também está alinhada com o plano anual desta Secretaria, que prevê o fomento ao empreendedorismo e a oferta de profissionalização, combatendo à vulnerabilidade social.

3. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, estando alinhada ao planejamento do órgão, nos termos do Art 12 Inciso VII da lei 14.133/21, conforme Item nº234 (instrutor de confeitaria) citado no PAC.

4. Fundamentação Legal da Dispensa

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação por limite**, nos termos do **art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior aos limites legais vigentes e que não se trata de fracionamento indevido de despesa.

5. Descrição do Objeto





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Oficina de confeitaria, que será realizada na cozinha da Secretaria de Cidadania, com turmas de 15 (quinze) pessoas no máximo, finalizando as aulas de uma turma já começa outra turma logo em seguida e assim será durante os 10 (dez) meses do contrato. Aulas semanais (toda quarta-feira a tarde, quinta-feira a tarde e sexta-feira pelas manhãs e tardes).

6. Estimativa de Quantidades ou Período de Execução

A quantidade estimada foi com base na capacidade de atendimento da Secretaria e na estrutura disponível, cada turma terá capacidade máxima de 15 (quinze) alunos, totalizando uma carga horária de 80 (oitenta) horas no mês de prestação de serviço da instrutora.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço foi obtida mediante a realização de pesquisas de orçamentos de 03 (três) pessoas jurídicas, utilizando-se a média aritmética dos valores encontrados

Valor Estimado Total: R\$R\$ 2.500,00 ao mês, valor total de 25.000,00 em 10 meses.

8. Justificativa da Solução Escolhida

Profissional atualizada e competente, pois ao contratar o órgão evita gastos com armazenamento de alimentos e riscos de perdas de estoque, uma vez contratada pede os materiais conforme necessidade de cada aula.

9. Análise de Riscos

A presente contratação foi analisada com relação a atrasos , qualidade inadequada , outras situações previstas etc. Por tanto a Secretaria manterá fiscalização ativa e exigirá da contratada todo o comprometimento, eventuais intercorrências que comprometam a execução serão tratadas conforme sanções previstas em contrato, visando sempre a continuidade do serviço à comunidade.

10. Resultados Pretendidos





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Com a execução desta contratação, a Secretaria busca atingir os seguintes objetivos:

Efetividade na qualificação, impacto na economia local e redução da vulnerabilidade.

Esperamos que ao final dos 10 meses, o município conte com novos profissionais aptos para ingressar no mercado de trabalho local ou atuar como microempreendedores individuais.

11. Forma de Contratação e Prazo

Contratação será realizada por **dispensa de licitação**, tendo um prazo de no máximo 10 dias para execução do serviço após a emissão da ordem de serviço, pagamento feito por mês, podendo ou não possibilidade de prorrogação.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Assinatura do Responsável



Nome: Sandra Franceschi
Araújo
CPF: ***.471.800-**

Assinado com certificado digital avançado

Cargo/Função

